

**Ano 2023**



## **Boletim mensal da Caravana da Pessoa Idosa**

**Boletim mensal da Caravana da Pessoa Idosa - mês de Abril/2023.**

Prezados(as) colegas,

Cumprimentando todas e todos, encaminho o presente boletim mensal da Caravana da Pessoa Idosa com peças e documentos que podem subsidiar vossa atuação.

**1. Contenção de Idosos: certo ou errado** – Vídeo da roda de conversa promovida no canal do Youtube “O que rola na geronto” sobre a contenção de pessoas idosas com Romulo Delvalle, Enfermeiro especialista em gerontologia titulado pela SBGG, Mestre em Enfermagem-UFF, Técnico Pericial do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Membro do Grupo da Tríplice Aliança pela cultura de não contenção e pela qualidade dos cuidados de longo prazo, Coordenador do Departamento Científico de Enfermagem Gerontológica DCEG-RJ. ([Clique aqui](#)).

**2. Etarismo: a discriminação com idosos, dos prontuários à inteligência artificial** – Novo documento da OMS acende alerta sobre a propagação de preconceito com a população idosa na inteligência artificial. (Anexo I – em inglês)||

**3. Manual Qualidade do Cuidado em ILPI** – Publicado pela Frente Nacional de Fortalecimento à ILPI, tem como objetivo melhorar o cuidado por meio de uma gestão melhor das instituições e melhorar a gestão por meio de um cuidado melhor, dimensões complementares e fundamentais no cuidado institucional. (Anexo II)|||

**4. Acórdão da 3ª Câmara Cível do TJGO** – Deu provimento à apelação cível para reformar em parte a sentença atacada a fim de determinar o exercício compartilhado da curatela da interditada

pelas suas filhas, visando o melhor interesse da pessoa idosa portadora de alzheimer. (Fonte: IBDFAM). (Anexo III)

**5. Cartilha do Consumidor Idoso do IBEDEC** – Cartilha do Consumidor Idoso do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo. (Anexo IV)

**6. Livro Direito e Vacinação** – Organização dos professores Francisco Luciano Lima Rodrigues (UNIFOR-UFC), Joyceane Bezerra de Menezes (UNIFOR-UFC) e Maria Celina Bodin (PUC-Rio). A obra congrega reflexões de juristas brasileiros e estrangeiros. Destacam-se os capítulos 6, 13, 15/17, 21/22. ([Clique aqui](#)).

**7. Vídeo da Campanha Multiplique Solidariedade** – Passo a passo como doar parte do IR para Fundos de Direitos da Pessoa Idosa e da Criança e do Adolescente. ([Clique aqui](#))

**8. Acórdão da 9ª Câmara de Direito Privado do TJSP** – Que deu provimento ao recurso de apelação interposto contra a sentença de primeiro grau e declarando a ingratidão do apelado, revogando a doação de imóvel pertencente à tia, pessoa idosa. (Anexo V).

**9. Petição Inicial de Ação Civil Pública** – Ajuizada pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu em face do município de Queimados, requerendo que o mesmo seja compelido a tomar providências no sentido de estruturar e promover o efetivo e regular funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados e, para permitir seu regular funcionamento, implementar e destinar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDEPI (Anexo VI).

**10. Descomplicando o Orçamento** – Blog sob a responsabilidade de Luiz Carlos Betenheuser Júnior, pretende ser um canal de comunicação com pessoas interessadas em saber mais sobre políticas públicas, controle social e gestão orçamentária. A proposta tem como premissa abordar esses temas numa linguagem acessível, incentivando mais brasileiros e brasileiras a se interessarem pela temática orçamentária. ([Clique aqui](#)).



CARAVANA DA PESSOA IDOSA

Centro Integrado de Cidadania -

Rua da Glória, 301, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50060-280

Telefones: (81) 99240-3242

Horário: 07:00h às 13:00h

Email: [pessoaidosa@mppe.mp.br](mailto:pessoaidosa@mppe.mp.br)

Sítio eletrônico: <http://www.mppe.mp.br/caravanadapessoaidosa>